Bolsa de investigação (mestre) – m/f
(1 VAGA)

Código Interno: AntiBioCoat_BIM_01_2019

Está aberto concurso para atribuição de uma Bolsa de mestre no âmbito do projeto CI18-00060 AntiBioCoat – Anti-adhesive Biopolymer Coating, financiado pelo programa CaixaImpulse 2018 por sua vez financiado por La Caixa Foundation e CaixaCapital Risc, nas seguintes condições:

Área Científica: Ciência e Engenharia dos Materiais - Biomateriais, Processamento e Caracterização

Requisitos de admissão:
O (A) candidato(a) deverá possuir Mestrado nas áreas de Bioengenharia, Biotecnologia ou outra formação adequada para a realização do programa proposto, com classificação mínima de Licenciatura + mestrado ou mestrado integrado de 16 valores.
Procura-se um candidato dinâmico e altamente motivado e com conhecimentos em transferência de tecnologia. Será dada preferência a candidatos com experiência comprovada em investigação científica relevante para o projeto, nomeadamente em técnicas de produção e caracterização de revestimentos de biomateriais e avaliação das suas propriedades antimicrobianas e respetiva biocompatibilidade, segundo normas ISO.

Plano de trabalhos:
O bolseiro será integrado no projeto "AntiBioCoat – Anti-adhesive Biopolymer Coating" cujo objetivo principal é o desenvolvimento de revestimento antiaderente para cateteres urinários. O programa de trabalhos incluirá: 1) a preparação e caracterização de revestimentos com propriedades antiaderentes, 2) a avaliação da sua eficácia, estabilidade e toxicidade *in vitro*.

Legislação e regulamentação aplicável: Lei Nº. 40/2004, de 18 de Agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica) alterado pelo Decreto-Lei n.º 202/2012 de 27 de Agosto; e pelo Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do INEB (www.ineb.up.pt - "positions").

Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido no grupo de investigação Bioengineered Surfaces, no INEB – Instituto de Engenharia Biomédica, e i3S – Instituto de Investigação e Inovação em Saúde, sob a orientação científica de Fabíola Costa.

Duração da bolsa: A bolsa, com início previsto em 1 de Maio de 2019, terá a duração de 6 meses, podendo eventualmente ser renovada por mais 6 meses.

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a 989,70€, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (http://alfa.fct.mctes.pt/apoios/bolsas/valores) e será pago mensalmente, preferencialmente por transferência bancária.

Métodos de seleção: Após análise do *curriculum vitae* e carta de motivação, será efetuada uma seriação dos candidatos por avaliação curricular, tendo em conta os requisitos de admissão explicitados acima. Caso o júri entenda necessário, os 3 candidatos com a melhor classificação na avaliação curricular serão selecionados para entrevista. A avaliação curricular, experiência prévia em domínios relevantes para o projeto, e entrevista terão os pesos finais de 35%, 35% e 30%, respetivamente. Na ausência de entrevista, a avaliação curricular e a experiência prévia terão os pesos finais, cada uma, de 50%.

Composição do Júri de Seleção:
Fabíola Costa (Presidente do Júri)
Cristina Martins (Vogal efetivo)
Rita Mota (Vogal efetivo)
Inês Gonçalves (Vogal suplente)

Forma de publicitação/notificação dos resultados:

Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada por nota final obtida publicada no site do INEB ("positions"), sendo o candidato(a) aprovado(a) notificado através de email.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas:

O concurso encontra-se aberto no período de **1 de Abril 2019** a **13 de Abril 2019**.

As candidaturas para o Código Interno AntiBioCoat_BIM_01_2019 terão de ser obrigatoriamente submetidas online no site http://portal.i3s.up.pt/gestaocandidaturasineb/index.php?codigo=AntiBioCoat_BIM_01_2019 e acompanhadas por:

- **carta de motivação em Inglês**; c**urriculum vitae**; **comprovativo(s) de habilitações**, e opcionalmente outros documentos considerados relevantes.

Candidatos que formalizem suas candidaturas de forma indevida ou não atestem os requisitos impostos neste Edital serão excluídos da admissão.

Política de não discriminação e igualdade de acesso: o INEB promove ativamente uma política de não discriminação e igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato pode ser privilegiado, beneficiado, prejudicado ou privado de quaisquer direitos, ou estar isento de quaisquer deveres com base na sua ascendência, idade sexo, preferência sexual, estado civil, condições familiares e económicas, instrução, origem ou condições sociais, património genético, capacidade reduzida de trabalho, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou racial, território de origem, idioma, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.